

**Despacho n.º 16 154/2006**

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 11 813/2006, de 21 de Abril, do Ministro da Saúde, subdelego nos directores dos Centros Regionais de Alcoologia do Norte, Centro e Sul, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

1.1 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.2 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, em dias de descanso complementar e em feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.3 — Autorizar a acumulação de actividades ou funções públicas remuneradas, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, bem como as não remuneradas;

1.4 — Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio, nos termos da lei;

1.5 — Conceder licenças sem vencimento por um ano ou de longa duração, previstas no artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade;

1.6 — Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em

quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde;

1.7 — Autorizar pedidos de equiparação a bolsheiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

1.8 — Autorizar o regime de horário acrescido, dentro dos limites legalmente previstos, bem como fazê-lo cessar.

2 — No âmbito da gestão orçamental, exclusivamente em relação ao PIDDAC:

2.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000, previsto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.3 — Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

2.4 — Proceder à prática dos actos consequentes ao do acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

2.5 — Conceder adiantamentos a empreiteiros e fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — Os directores dos Centros Regionais de Alcoologia do Norte, Centro e Sul deverão apresentar-me, com uma periodicidade trimestral, um relatório discriminado sobre o uso dos poderes subdelegados no n.º 2 do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Abril de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

30 de Junho de 2006. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

**Administração Regional de Saúde do Norte****Sub-Região de Saúde de Bragança****Despacho (extracto) n.º 16 155/2006**

Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Bragança de 29 de Junho de 2006, no uso da competência delegada, foi autorizada a afectação simultânea, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, dos seguintes funcionários:

Nome	Categoria	Local de origem	Local de destino
Isabel Maria Alves . . . . .	Assistente administrativa . . . . .	Centro de Saúde de Vimioso . . . . .	Sede da Sub-Região de Saúde de Bragança.
José Miguel Esteves . . . . .	Assistente administrativo especialista.	Sede da Sub-Região de Saúde de Bragança.	Centro de Saúde de Vimioso.

6 de Julho de 2006. — A Coordenadora, *Berta Nunes*.

**Direcção-Geral da Saúde****Centro Hospitalar das Caldas da Rainha****Aviso n.º 8354/2006****Concurso interno de provimento para assistente de cirurgia geral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 14 de Novembro de 2005**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada pelo conselho de administração deste Centro Hospitalar em 6 de Julho de 2006:

	Valores
1.º João Bettencourt Keil Amaral . . . . .	15
2.º Beatriz Rosa Cocco Martins . . . . .	14,30
3.º Nelson José Lourenço Silva . . . . .	13,95
4.º Pedro Stichini Vilela Hart de Campos . . . . .	13,60
5.º Júlia Suarez Granda . . . . .	13,30

Valores

6.º Raquel Maria Alexandre Mega . . . . .	13,20
7.º Maria de Fátima Borges Coelho . . . . .	13,10
8.º Sónia Maria Reis Conceição Martins Exposto . . . . .	10

Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

20 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

**Hospitais Cívicos de Lisboa****Hospital de D. Estefânia****Rectificação n.º 1264/2006**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2005, a classificação do exame de saída